

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2002**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, as férias relativas ao exercício 2001 para gozo a partir de 21 de outubro de 2002, bem como aprovar a indicação do Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, Titular da 5<sup>a</sup> Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, para substituí-lo no referido período. Obs.: Ausentes os Juízes Aluisio Rodrigues e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos em licença médica. Convocada a Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**

**JUIZ PRESIDENTE**

**MARIA EVANISE JUREMA LIMA**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**